



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

08/IG/2021

## **Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) no âmbito do Projeto CAPES-BRAFITEC com Centrale Supelec**

O presente Edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos Cursos de Graduação em Engenharia Eletrônica e Engenharia de Computação do ITA para participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola Centrale Supelec, na França.

### **1. ESCOPO**

**1.1** O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, fará a seleção, classificação e posterior indicação de alunos de graduação que tenham interesse em participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola Centrale Supelec, com duração de 2 (dois) anos (setembro de 2022 a julho de 2024).

**1.2** Os estudantes aprovados no processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola Centrale Supelec serão indicados para bolsa de graduação sanduíche do Projeto CAPES-BRAFITEC, de acordo com sua classificação e disponibilidade de bolsas. Este edital contempla a possibilidade de concessão de até 4 (quatro) bolsas.

**1.3** Para fazer jus à indicação para a bolsa CAPES-BRAFITEC, o aluno deverá atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a Resolução ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020.

### **2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

**2.1** Estar regularmente matriculado no 3o Ano do Curso de Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação do ITA em 2021. Só poderão participar efetivamente do intercâmbio alunos regularmente matriculados e aprovados que não apresentarem pendências no 1º semestre do 2º ano profissional (4º ano do ITA);

**2.2** Apresentar média geral, considerando todas as disciplinas já cursadas ao longo da graduação, igual ou superior a 7,5 (sete e meio);

**2.3** Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;

**2.4** Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento;

**2.5** Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação;

**2.6** Ter obtido nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Os candidatos que não apresentarem esse requisito até 19 de abril de 2022 poderão continuar no processo seletivo, mas não serão considerados aptos para receber auxílio financeiro da CAPES;

**2.7** Apresentar, até 19 de abril de 2022, obrigatoriamente, o certificado de proficiência em língua francesa, nível B1 (conforme exigência da CAPES). Todo o processo para a obtenção do certificado de proficiência do idioma é de inteira responsabilidade do estudante. As inscrições com notas de proficiência inferior a B1 (sendo elas: A1 e A2) não serão consideradas. Os testes aceitos serão os

seguintes para fins de indicação para bolsa CAPES: - TCF Capes (validade 2 anos); - DELF ou DALF (sem vencimento);

**2.8** Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital.

### 3. INSCRIÇÃO

**3.1** O candidato interessado deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico [sec.dae@ita.br](mailto:sec.dae@ita.br), da Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) do ITA, no período indicado no cronograma deste Edital, manifestando interesse na participação, e anexando:

- Requerimento Geral (disponível em <http://www.ita.br/ig/dae>, opção Normas e Formulários), totalmente preenchido, legível e assinado.

### 4. SELEÇÃO

**4.1** A seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação, com base nos critérios anteriores, sendo que a classificação será feita com base na média geral do aluno, classificando-o junto com todos os candidatos que participarem deste Edital.

**4.2** Eventuais desempates serão resolvidos com base na classificação do aluno dentro de sua turma específica.

### 5. DOS BENEFÍCIOS

Em caso de aprovação pela CAPES será concedida aos quatro primeiros estudantes classificados neste Edital, para sua missão de estudo, os seguintes benefícios listados na tabela:

Despesas	Valor	Regulamento
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês	Regulados pela Portaria CAPES n° 60, de 04 de maio de 2015 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	Conforme Edital CAPES, com valor de € 870,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Auxílio deslocamento	De acordo com as regras vigentes pela CAPES.	

**Parágrafo Único:** É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto junto à representação consular da França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

## 6 - DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
16/11/2021 a 26/11/2021	Período de inscrição na DAE
03/12/2021	Divulgação da classificação dos candidatos selecionados no site <a href="http://www.ita.br/grad">www.ita.br/grad</a>

## 7. MAIS INFORMAÇÕES:

**Sobre requisitos do Programa:** Prof. Osamu Saotome, [osaotome@ita.br](mailto:osaotome@ita.br)

**Site da escola:** CentraleSupélec [www.centralesupelec.fr](http://www.centralesupelec.fr)

São José dos Campos, 16 de novembro de 2021.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**